



Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

DECRETO LEGISLATIVO 05/2014

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Ex Prefeito de Marliéria – MG, Sr. Waldemar Nunes de Souza, referente ao exercício de 2012 e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas do Ex Prefeito Municipal de Marliéria, Sr. Waldemar Nunes de Souza, referente ao exercício financeiro de 2012, de acordo com o parecer prévio exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de outubro 2014.


Roberto Borges de Castro
Presidente da Câmara

Publicado no hall da Câmara.
01-10-2014
Roberto
ROBERTO BORGES DE CASTRO
PRESIDENTE PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA